**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo n° 04.621/11**

**Pregão Presencial n° 17/11**

**Objeto:**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados na área de assistência médica ou seguro saúde, para a prestação/cobertura de serviços médico-hospitalares, na segmentação ambulatorial e hospitalar com obstetrícia, exames laboratoriais e demais serviços de apoio diagnóstico aos servidores da Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste.

**HOMOLOGO**, nos termos do Inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n° 8666/93, com suas alterações posteriores; do inciso XXII do artigo 4° da Lei Federal n° 10520/02 e do artigo 3°, § 1°, do Decreto Legislativo n° 05/07, os atos praticados pelo Sr. Paulo César Aoyagui, Pregoeiro, na licitação em referência, que **ADJUDICOU**, com respaldo na Lei Federal n° 10520/02, em seu artigo 4°, inciso XX, e no Decreto Legislativo n° 05/07, em seu artigo 16, § 3°, o lote único deste certame, pelo critério de menor preço, à empresa UNIMED de Santa Bárbara d’ Oeste e Americana Cooperativa de Trabalho Médico, pelo valor total de R$ 173.612,88.

Santa Bárbara d’Oeste, aos 05 de outubro de 2.011

**Erb Oliveira Martins**

**Presidente**